# Glossário de Indicadores 2022

Plano Estratégico da **Justiça do Trabalho** 2021-2026



## Glossário de Indicadores 2022

Plano Estratégico da Justiça do Trabalho

Ciclo 2021/2026 - Ano 2022 - Versão 1.6

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica





#### Índice

Objetivo do Glossário	5
Controle de Versões	6
Perspectiva Sociedade	7
Objetivo Estratégico Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	7
Índice de inovação — II	8
Índice de combate ao trabalho infantil - ICTI	10
Perspectiva Processos Internos	12
Objetivo Estratégico Garantir a duração razoável do processo	12
Índice de processos julgados - IPJ	13
Índice de processos antigos julgados - IPAJ	17
Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCLNFISC	22
Perspectiva Processos Internos	27
Objetivo Estratégico Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	27
Índice de conciliação - IC	28
Perspectiva Aprendizado e Crescimento	32
Objetivo Estratégico Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	32
Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - IPSMS	33
Perspectiva Aprendizado e Crescimento	36
Objetivo Estratégico Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	36
Índice de transformação digital - ITD	37

#### Objetivo do Glossário

Este glossário objetiva detalhar as regras de negócio e de cálculo dos indicadores do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho – Ciclo 2021 a 2026 considerando os parâmetros necessários à entrada de dados no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest. Não obstante, o lançamento das metas nacionais no sistema de metas do CNJ tenha por base os mesmos dados constantes no Sigest, deve-se avaliar, de acordo com o formato da entrada de dados estabelecida naquele sistema, o dado a ser alimentado.

Além disso, os resultados apresentados no Sigest, para algumas metas, podem divergir dos apurados no sistema do CNJ, não por se tratarem de dados diferentes, mas pelo objeto do cálculo ser diverso. No sistema do CNJ calcula-se sempre o percentual de cumprimento da meta, enquanto, no Sigest, apura-se o valor do índice.

#### Controle de Versões

Versão 1.0	30/5/2022	Primeira versão
~		Meta Nacional 2
Versão 1.1	30/6/2022	Correção de erro material nas regras de negócio das variáveis P2.1, P2.10 e P2.13.
Versão 1.2	5/7/2022	Meta Nacional 9 Alteração da responsabilidade de preenchimento dos dados das variáveis 9.2 e 9.4 para os TRTs. (Regras de lançamento no Sigest)  Meta Nacional 10 Acréscimo de esclarecimento quanto ao preenchimento separado das variáveis P10.1 e P10.2 para 1º e 2º graus. (Regras de lançamento no Sigest)
		Meta Nacional 1
Versão 1.3	18/7/2022	Correção de erro na regra de negócio da variável P1.3
Versão 1.4	11/08/2022	Meta Nacional 5 Alteração nas variáveis CpC, SusC e TBxC para considerar apenas itens do 1º grau (Conforme orientação CNJ)
	20 (20 (202	Meta 1 Melhoria de texto no campo "finalidade"; Inclusão do item "57/90.057 - Processos remetidos para outra unidade judiciária" na variável P1.5 como condição de saída da meta.  Meta 2 Melhoria de texto no campo Regra de Negócio da variável P2.1;
Versão 1.5	29/09/2022	Inclusão do item "57/90.057 - Processos remetidos para outra unidade judiciária" na variável P2.7 como condição de saída da meta.  Meta 3  Correção de erros materiais  Meta 5  Inclusão nos campos de Regra de Negócio das variáveis SUS, SusExTFisc1, SusE e SExF a observação "Desconsiderar os processos repetidos"  Meta 5
Versão 1.6	31/07/2023	Inclusão do item "2.275/92.275 - Recursos de Revista pendentes - suspensos ou sobrestados" na variável SUS.

## Perspectiva Sociedade

**Objetivo Estratégico** 

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

·			
منامصا	بمناحات	ovação — II	
HIGH	c ac iii	yvaçao II	

	La Banda de Estadó dos	
Tipo/Nível de indicador	Indicador Estratégico	
Abrangência	Nacional	
Perspectiva da JT	Sociedade	
Objetivo estratégico da JT	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	
Macrodesafio do Poder Judiciário	Promoção da Sustentabilidade e Garantia dos Direitos Fundamentais	
	Meta Nacional 9 de 2022	
	Estimular a Inovação no Poder Judiciário	
Meta		
	Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas	
	dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da	
	Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.	
	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.	
_	Identificar o nível de implantação da gestão da inovação, segundo a Resolução CNJ	
	nº 395, de 7 de junho de 2021, considerando a instituição de laboratório de	
Finalidade	inovação ou espaço similar, a elaboração, o envio ao CNJ e a execução de plano de	
	ação inovador; bem como a realização de ação voltada aos Objetivos de	
	Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030.	
Periodicidade de apuração	Trimestral	
Periodicidade da meta	Anual	
Responsável pela coleta	Unidade designada pelo TRT	
Responsável pela meta	Gestor de metas do TRT	
	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador,	
	conceituando-as separadamente.	
	<b>P9.1</b> - O tribunal instituiu laboratório de inovação ou espaço similar?	
	P9.2 - O tribunal elaborou plano de ação inovadora?	
Variáveis	P9.3 - O tribunal enviou o plano de ação inovadora ao CNJ?	
	P9.4 - Percentual de execução da ação.	
	P9.5 - O tribunal realizou ação voltada aos Objetivos de Desenvolvimento	
	Sustentável - ODS, da Agenda 2030?	
	Expressão matemática representativa do indicador.	
	Representa o percentual de cumprimento da meta:	
	(((P9.1 + P9.2 + P9.3) / 3) x 30 + (P9.4 / 100) x 50 + P9.5 x 20)	
Fórmula	Onde:	
	• P9.1, P9.2, P9.3 e P9.5 assumem valores de 0 (Não) ou 1 (Sim);	
	P9.4 assume valores de 0 a 100 de acordo com o percentual de execução da	
	ação.	



Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for
	igual ou maior que 100%.
Unidade de medida	Percentual
	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.
	Para fins da pergunta P9.5, o tribunal pode escolher qualquer dos 17 Objetivos de
Informação complementos	Desenvolvimento Sustentável – ODS.
Informação complementar	
sobre as variáveis	Demais informações estão detalhadas no Glossário das Metas Nacionais do Poder
	Judiciário – Tribunais Regionais do Trabalho.
Fonte de dados	Controle estabelecido pela Unidade de Governança e Gestão Estratégica do TRT
	Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest
Sistema de apuração	
Sistema de apuração	Obs.: o lançamento dos dados no Sigest não dispensa o preenchimento do sistema
	de metas do CNJ.
Regras de lançamento no	Os TRTs deverão responder todas as perguntas (P9.1, P9.2, P9.3, P9.4 e P9.5) no
Sigest	Sigest.



#### Índice de combate ao trabalho infantil - ICTI

Tipo/Nível de indicador	Indicador Estratégico	
Abrangência	Nacional	
Perspectiva da JT	Sociedade	
Objetivo estratégico da JT	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	
Macrodesafio do Poder		
Judiciário	Promoção da Sustentabilidade e Garantia dos Direitos Fundamentais	
	Meta Nacional 11 de 2022	
Meta	Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
	Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.	
	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.	
	Aferir o incentivo ao combate do trabalho infantil, por meio da definição, da	
Finalidade	execução, do monitoramento e da divulgação dos resultados de plano de ação	
	específico.	
	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.	
Periodicidade de apuração	Trimestral	
Periodicidade da meta	Anual	
	Historia de la companya de la colonia de la	
	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.	
Responsável pela coleta	Designado pelo TRT	
Responsável pela meta	Gestor de metas do TRT	
	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador,	
	conceituando-as separadamente.	
	P11.1 - O tribunal definiu plano de ação visando o combate ao trabalho infantil?	
	P11.2 - O plano de ação definido está sendo executado?	
Variáveis	P11.3 - O tribunal monitora e documenta a execução do plano de ação?	
	P11.4 - O tribunal divulga os resultados da execução da ação em seu portal na	
	internet?	
	Expressão matemática representativa do indicador.	
	Representa o percentual de cumprimento da meta:	
Fórmula	((P11.1 + P11.2 + P11.3 + P11.4) / 4) x 100	
	Omalo.	
	Onde: "Sim"-1 o "Não"-0	
	"Sim"=1 e "Não"=0  A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for	
Critério de Cumprimento igual a 100%.		
	15uai a 100/0.	



Unidade de medida	Percentual	
	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.	
Informação complementar	Detalhada no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Tribunais	
sobre as variáveis	Regionais do Trabalho.	
Fonte de dados	Controle estabelecido pela Unidade de Governança e Gestão Estratégica do TRT	
	Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest	
Sistema de apuração	<b>Obs.:</b> o lançamento dos dados no Sigest não dispensa o preenchimento do sistema de metas do CNJ.	



## Perspectiva Processos Internos

**Objetivo Estratégico** 

Garantir a duração razoável do processo

#### Índice de processos julgados - IPJ

Tipo/Nível de indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Nacional
Perspectiva da JT	Processos Internos
Objetivo estratégico da JT	Garantir a duração razoável do processo
Macrodesafio do Poder Judiciário	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.
Judiciario	
	Meta Nacional 1 de 2022
Meta	Julgar mais processos que os distribuídos
ivieta	
	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
	Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em
Cláusula de barreira	Números, em 2022, menor que 35%.
	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.
	Aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos
Finalidade	distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que
	passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de
	modo a diminuir o acervo processual.
	Informa a intervala de tempo em que se mensura e indicador
Periodicidade de apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.  Mensal
Periodicidade de apuração  Periodicidade da meta	Anual
renodicidade da meta	Alludi
	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.
Responsável pela coleta	Coleta direta do e-Gestão pela AGGEST/CSJT
Responsável pela meta	Gestor de metas do TRT
	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador,
	conceituando-as separadamente.
	<b>P1.1</b> - Número total de casos novos de conhecimento não criminais distribuídos no
	mês de referência.
	P1.3 - Número total de casos de conhecimento não criminais até então não
	julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único
	julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento.
	julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento.  P1.5 - Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos no
Variáveis	julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento.  P1.5 - Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2022 e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da
Variáveis	julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento.  P1.5 - Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos no
Variáveis	julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento.  P1.5 - Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2022 e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição.
Variáveis	julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento.  P1.5 - Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2022 e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição.  P1.7 - Número total de casos de conhecimento não criminais que no mês de referência entraram na meta por saírem de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório, anulação de sentença/acordão ou que passaram a se
Variáveis	julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento.  P1.5 - Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2022 e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição.  P1.7 - Número total de casos de conhecimento não criminais que no mês de referência entraram na meta por saírem de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório, anulação de sentença/acordão ou que passaram a se enquadrar nos critérios da meta.
Variáveis	julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento.  P1.5 - Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2022 e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição.  P1.7 - Número total de casos de conhecimento não criminais que no mês de referência entraram na meta por saírem de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório, anulação de sentença/acordão ou que passaram a se



	sobrestamento ou em arquivamento provisório ou que deixaram de se enquadra	
	nos critérios da Meta.	
	Expressão matemática representativa do indicador.	
	Representa o percentual de processos julgados.	
	(Business introduct / Business distribution) y 100	
Fórmula	(Processos julgados / Processos distribuídos) x 100	
romuia	Onde:	
	Processos julgados = ΣP1.3	
	Processos distribuídos = $\Sigma P1.1 - \Sigma P1.5 + \Sigma P1.7 - \Sigma P1.9$	
	Processos distribuidos – $\Sigma$ P1.1 - $\Sigma$ P1.5 + $\Sigma$ P1.7 - $\Sigma$ P1.5 + $\Sigma$ P1.5 + $\Sigma$ P1.7 - $\Sigma$ P1.9)) x 100.	
	A meta estará cumprida se, ao final do ano:	
Critério de Cumprimento	<ul> <li>O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou</li> </ul>	
	<ul> <li>O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Tax</li> </ul>	
	de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça el	
	Números, em 2022, for menor que 35%.	
Unidade de medida	Percentual	
	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada	
	variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.	
	Contagem dos processos contidos nos itens do e-Gestão abaix	
	especificados, que foram distribuídos no mês de apuração:	
	• 26/90.026 - Casos Novos recebidos por distribuição;	
	<ul> <li>2.137/92.137 - Processos distribuídos - ações originárias;</li> </ul>	
	• 2.138/92.138 - Processos distribuídos — recursos.	
	Contagem dos processos que tiveram a data do primeiro julgament	
	informada dentro do mês de apuração, nos itens do e-Gestão:	
	• 39/90.039 - Conciliações	
	• 40/90.040 - Julgados Procedente	
	• 41/90.041 - Julgados Procedente em parte	
	• 42/90.042 - Julgados Improcedente	
	43/90.043 - Extintos com resolução de mérito     44/00.044 - Outres designes com resolução de mérito	
Regras de negócio	44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito     46/00.046 - Stripton com resolução de mérito	
	46/90.046 - Extintos sem resolução de mérito     47/00.047 - Amusicamento	
	<ul> <li>47/90.047 - Arquivamento</li> <li>P1.3</li> <li>48/90.048 - Desistência</li> </ul>	
	15,751.515	
	<ul> <li>2.192/92.192 - Processos julgados em sessão - ações originárias recursos</li> </ul>	
	<ul> <li>2.195/92.195 - Processos julgados por decisão monocrática - açõe originárias e recursos</li> </ul>	
	Originarias e recursos	
	Obs.:	
	Data do evento = Data Ocorrência	
	Data_evento = DTA_OCORRENCIA	
	Tipo de evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento)	



	Contagem dos processos distribuídos no ano de apuração que no mês de apuração saíram da meta, considerando os itens do e-Gestão:
	<ul> <li>49/90.049 - Outras decisões sem resolução de mérito</li> </ul>
	57/90.057 - Processos remetidos para o utra unidade judiciária
D4 F	2.140 - Processos com distribuição cancelada
P1.5	• 2.429/92.429 - Processos remetidos para outro Tribunal
	92.430 - Processos baixados sem decisão
	Obs.:
	<ul> <li>Data da entrada do processo no órgão judicante &gt;= 01/01/2022</li> </ul>
	DTA_ORGAO_JUDICANTE >= '2022-01-01'
	Contagem dos processos que no mês de apuração entraram na meta,
	considerando os itens do e-Gestão:
	• 27/90.027 - Casos Novos recebidos por redistribuição
	<ul> <li>388/90.388 - Processos que saíram da suspensão</li> <li>2.427/92.427 - Processos que saíram da suspensão</li> </ul>
	<ul> <li>2.139 - Processos distribuídos por vinculação</li> </ul>
	Obs.:
	<ul> <li>Excluídos os processos que tiveram um primeiro julgamento</li> </ul>
	anterior à data do encerramento da suspensão.
P1.7	Data primeiro julgamento < Data do encerramento suspensão
	DTA_EVENTO < DTA_OCORRENCIA
	Tipo Evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento)
	E contagem dos processos que no mês de apuração entraram na meta,
	considerando os itens do e-Gestão:
	• 31/90.031 - Processos recebidos com sentença anulada pela
	instância superior
	<ul> <li>2.424/92.424 - Processos recebidos para novo julgamento por decisão anulada por instância superior</li> </ul>
	accisao analada por instancia superior
	Contagem dos processos, contidos nas perguntas P1.1 e P1.7, que no mês de
	apuração saíram da meta, considerando os itens do e-Gestão:
	389/90.389 - Processos que entraram em suspensão
	<ul> <li>2.428/92.428 - Processos que entraram em suspensão</li> </ul>
	Obs.:
P1.9	<ul> <li>Excluídos os processos que tiveram um primeiro julgamento</li> </ul>
	anterior à data da entrada em suspensão/sobrestamento.
	Data primeiro julgamento < Data entrada suspensão/sobrestamento
	DTA_EVENTO < DTA_OCORRENCIA
	Tipo Evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento)



Informação complementar	Detalhada no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Tribunais
sobre as variáveis	Regionais do Trabalho.
Fonte de dados	e-Gestão
	Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest
Sistema de apuração	Obs.: o lançamento dos dados no Sigest não dispensa o preenchimento do sistema
	de metas do CNJ.
Regras de lançamento no	<ul> <li>As variáveis são extraídas separadamente para o 1º e o 2º graus;</li> </ul>
sigest	<ul> <li>Os dados das variáveis são referentes ao mês de apuração.</li> </ul>



- 1			
	ndice de	processos antigos julgados - IPA	A III
	Haice ac	processos arragos jaigados ir 7	4

Tipo/Nível de indicador	Indicador Estratégico		
Abrangência	Nacional		
Perspectiva da JT	Processos Internos		
Objetivo estratégico da JT	Garantir a duração razoável do processo		
Macrodesafio do Poder Judiciário	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.		
	Meta Nacional 2 de 2022		
Meta	Julgar processos mais antigos		
	Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até $31/12/2020$ nos $1^{\circ}$ e $2^{\circ}$ graus.		
	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.		
Finalidade	Aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.		
	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.		
Periodicidade de apuração	Mensal		
Periodicidade da meta	Anual		
	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.		
Responsável pela Coleta	Coleta direta do e-Gestão pela AGGEST/CSJT		
Responsável pela meta	Gestor de metas do TRT		
	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.  P2.1 - Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância até 31/12/2020 e não julgados até 31/12/2021, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2021.		
Variáveis	P2.4 - Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância até 31/12/2020 e não julgados até 31/12/2021 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou que passaram a se enquadrar nos critérios da Meta, no mês de referência.  P2.7 - Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância até 31/12/2020 e não julgados até 31/12/2021 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou que deixaram de se enquadrar nos critérios da Meta, no mês de referência.		
	<b>P2.10</b> - Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância até 31/12/2020 e não julgados até 31/12/2021 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.		



	<b>P2.13</b> - Númer	o total de casos de conhecimento não-criminais distribuídos na	
	instância até 31/12/2020 e não julgados até 31/12/2020 que foram julgados pela		
	primeira ou única vez até 31/12/2021.		
	Expressão mate	mática representativa do indicador.	
	Representa o pe	rcentual de processos antigos julgados.	
	(Processos antigos julgados / Processos antigos distribuídos) x 100		
Fórmula			
	Onde:	oc julgados – 502 10 + 02 12	
	Processos antigos julgados = $\Sigma P2.10 + P2.13$ Processos antigos distribuídos = $P2.1 + P2.13 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7$		
		umprimento da meta =	
		$(3) / (P2.1 + P2.13 + \sum P2.4 - \sum P2.7)) \times (1000/9,3)$	
Critério de Cumprimento	(12	- 2 2 // ( / - / - / - / - / - / - / -	
	A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.		
Unidade de medida	Percentual		
Regras de negócio	variável segundo Contag 2021 co	nento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada o as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.  em dos processos antigos distribuídos até 2020 e não julgados até onsiderando os itens do e-Gestão:  60/90.060 - Processos aguardando a 1º Sessão de Audiência ou procedimento diverso  61/90.061 - Processos aguardando o encerramento da instrução 62/90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença 2.198/92.198 - Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento  Data de entrada do processo no órgão <= 31/12/2020  DTA_ORGAO_JUDICANTE <= 31/12/2020  Excluídos os processos que tiveram um primeiro julgamento anterior à 31-12-2021  Data do primeiro Julgamento < 31-12-2021  DTA_EVENTO < 31-12-2021  Tipo Evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento)  Excluídos os processos que estavam suspensos em 31/12/2021, considerando os itens do e-Gestão: 315/90.315 - Processos suspensos 2.434/92.434 - Processos suspensos ou sobrestados pendentes de julgamento	



Contagem dos processos distribuídos até 2020 e não julgados até 2021, que entraram na meta no mês de apuração, considerando os itens do e-Gestão:

- 27/90.027 Casos Novos recebidos por redistribuição
- 388/90.388 Processos que saíram da suspensão
- 2.427/92.427 Processos que saíram da suspensão
- 2.424/92.424 Processos recebidos para novo julgamento por decisão anulada por instância superior

#### P2.4 Obs.:

- Data de entrada do processo no órgão <= 31/12/2020</li>
   DTA\_ORGAO\_JUDICANTE <= 31/12/2020</li>
- Excluídos os processos que tiveram um primeiro julgamento anterior à 31-12-2021

Data do primeiro Julgamento < 31-12-2021 DTA\_EVENTO < 31-12-2021 Tipo Evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento)

Contagem dos processos antigos distribuídos até 2020 e não julgados até 2021, que saíram da meta no mês de apuração, considerando os itens do e-Gestão:

- 49/90.049 Outras decisões sem resolução de mérito
- 57/90.057 Processos remetidos para outra unidade judiciária
- 389/90.389 Processos que entraram em suspensão
- 2.140 Processos com distribuição cancelada
- 2.428/92.428 Processos que entraram em suspensão
- 2.429/92.429 Processos remetidos para outro Tribunal
- 92.430 Processos baixados sem decisão

#### P2.7

#### Obs.:

- Data de entrada do processo no órgão <= 31/12/2020</li>
   DTA\_ORGAO\_JUDICANTE <= 31/12/2020</li>
- Excluídos os processos que tiveram um primeiro julgamento anterior à 31-12-2021

Data do primeiro Julgamento < 31-12-2021 DTA\_EVENTO < 31-12-2021 Tipo Evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento)

Contagem dos processos antigos distribuídos até 2020 e não julgados até 2021, que, no mês de apuração, foram julgados pela primeira vez, considerando os itens do e-Gestão:

#### P2.10

- 39/90.039 Conciliações
- 40/90.040 Julgados Procedente
- 41/90.041 Julgados Procedente em parte



- 42/90.042 Julgados Improcedente
- 43/90.043 Extintos com resolução de mérito
- 44/90.044 Outras decisões com resolução de mérito
- 46/90.046 Extintos sem resolução de mérito
- 47/90.047 Arquivamento
- 48/90.048 Desistência
- 2.192/92.192 Processos julgados em sessão ações originárias e recursos
- 2.195/92.195 Processos julgados por decisão monocrática ações originárias e recursos

#### Obs.:

- Data de entrada do processo no órgão <= 31/12/2020 DTA ORGAO JUDICANTE <= 31/12/2020
- Excluídos os processos que tiveram um primeiro julgamento anterior à 31-12-2021

Data do primeiro Julgamento < Mês de apuração DTA\_EVENTO < DTA\_INICIO\_PERIODO\_REFERENCIA Tipo Evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento)

Contagem dos processos antigos distribuídos até 2020 e não julgados até 2020 que tiveram um primeiro julgamento em 2021, considerando os itens do e-Gestão:

- 39/90.039 Conciliações
- 40/90.040 Julgados Procedente
- 41/90.041 Julgados Procedente em parte
- 42/90.042 Julgados Improcedente
- 43/90.043 Extintos com resolução de mérito
- 44/90.044 Outras decisões com resolução de mérito
- 46/90.046 Extintos sem resolução de mérito
- 47/90.047 Arquivamento
- 48/90.048 Desistência
- 2.192/92.192 Processos julgados em sessão ações originárias e recursos
- 2.195/92.195 Processos julgados por decisão monocrática ações originárias e recursos

#### Obs.:

P2.13

- Data de entrada do processo no órgão <= 31/12/2020 DTA\_ORGAO\_JUDICANTE <= 31/12/2020
- Excluídos os processos que já tiveram um julgamento anterior a 31/12/2020

Data do primeiro Julgamento < 31/12/2020 DTA\_EVENTO < 31/12/2020

Tipo Evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento)

Informação complementar Detalhada no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciá sobre as variáveis Regionais do Trabalho.		
Fonte de dados	e-Gestão	
Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest  Obs.: o lançamento dos dados no Sigest não dispensa o preenchimen de metas do CNJ.		
Regras de lançamento no Sigest	<ul> <li>As variáveis são respondidas separadamente para o 1º e o 2º graus;</li> <li>Os dados de lançamento das variáveis P2.4, P2.7 e P2.10 são referentes ao mês de apuração;</li> <li>Os dados das variáveis P2.1 e P2.13 são de consolidação única, referente ao período de apuração constante na pergunta, devendo-se repetir o mesmo valor para todos os meses;</li> <li>No Sigest, o valor mensal do indicador representa os processos antigos julgados apenas no mês de apuração;</li> <li>No Sigest, o valor acumulado do indicador representa os processos antigos julgados no mês de apuração e em 2021.</li> </ul>	



### Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCLNFISC

Tipo/Nível de indicador	Indicador Estratégico		
Abrangência	Nacional		
Perspectiva da JT	Processos Internos		
Objetivo estratégico da JT	Garantir a duração razoável do processo		
Macrodesafio do Poder	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.		
Judiciário	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.		
	Meta Nacional 5 de 2022		
Meta	Reduzir a Taxa de Congestionamento		
	Poduzir em 1 nonte nercentual a taya de congestionamente líquida execto		
	Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.		
	Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em		
	2022 ≤ 40%		
Olássas la da bassas sua	Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em		
Cláusula de barreira	2022 ≤ 65%		
	<b>Obs.:</b> são necessárias as duas condições em conjunto.		
	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.		
	Afere o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em		
Finalidade	tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos,		
	sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.		
	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.		
Periodicidade de apuração	Mensal		
Periodicidade de apuração	Anual		
renodicidade da illeta	Alludi		
	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.		
Responsável pela coleta	Coleta direta do e-Gestão pela AGGEST/CSJT		
Responsável pela meta	Gestor de metas do TRT		
	dester de metas de 1111		
	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador,		
	conceituando-as separadamente.		
	Casos Pendentes (CP): casos pendentes no 1º Grau e 2º graus (CP1 e CP2).		
	Processos Suspensos, Sobrestados ou em Arquivo Provisório (Sus): processos		
	suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório no 1º grau e 2º graus (Sus1 e		
	Sus2).		
Variáveis	Processos baixados (TBaix): processos baixados no 1º grau e no 2º graus (TBaix1 e		
	TBaix2).		
	Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º Grau (CPExtFisc1)		
	Processos Suspensos, Sobrestados ou em Arquivo Provisório de Execução Fiscal no		
	1º Grau (SUSExtFisc1)		



	Drocesses Raivades de Evecueão Eiscal no 10 Gray /TPAIVEy+Eiscal		
	Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau (TBAIXExtFisc1)		
	Expressão matemática representativa do indicador.		
	Representa o percentual de congestionamento.		
Fórmula	(Processos pendentes de baixa / (Processos pendentes de baixa + Processos baixados)) x 100		
	Onde:  Processos pendentes de baixa = CP – Sus – CPExtFisc1 + SusExtFisc1  Processos baixados = TBaix – TbaixExtFisc1  Representa o percentual de congestionamento.		
	TCLC = (Processos de conhecimento pendentes de baixa / (Processos de conhecimento pendentes de baixa + Processos de conhecimento baixados)) x 100		
Fórmula da cláusula de barreira	TCLEXNFISC = (Processos de execução não fiscal pendentes de baixa / (Processos de execução não fiscal pendentes de baixa + Processos de execução não fiscal baixados)) x 100		
	Onde:		
	Processos de conhecimento pendentes de baixa = CpC - SusC		
	Processos de conhecimento baixados = TBxC		
	Processos de execução não fiscal pendentes de baixa = CpE - SusE - CPExF + SExF Processos de execução não fiscal baixados = TBxE - TBExF		
Critério de Cumprimento	<ul> <li>Se = (TCLNFISC2020 - 0,01 /TCLNFISC2022) * 100 ≥ 100% então o percentual de cumprimento será (TCLNFISC2020 - 0,01 / TCLNFISC2022) * 100;</li> <li>Se = (TCLNFISC2020 - 0,01/TCLNFISC2022) * 100 &lt; 100% e Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2022 ≤ 40% e Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2022 ≤ 65% então o percentual de cumprimento = 100%;</li> </ul>		
	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for mai ou igual a 100%.		
Unidade de medida	Percentual		
- Induce de Inculad	reicentual		
	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.		
Regras de negócio	Contagem dos processos pendentes de baixa, considerando os itens do e- Gestão:  • 377/90.377 - Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento  • 383/90.383 - Processos pendentes de baixa - fase de execução • 2.224/92.224 - Processos pendentes de baixa		
	Obs.:		
	Ano de referência: 2022		



		,
	SUS	Contagem dos processos que foram suspensos, sobrestados ou em arquivados provisoriamente no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão:  • 315/90.315 - Processos suspensos • 300/90.300 - Processos suspensos • 103/90.103 - Saldo de processos no arquivo provisório • 104/90.104 - Processos aguardando cumprimento de acordo • 106/90.106 - Processos suspensos por execução frustrada • 2.434/92.434 - Processos suspensos ou sobrestados pendentes de julgamento • 2.275/92.275 - Recursos de Revista pendentes - suspensos ou sobrestados  Obs.: • Processos devem estar contidos na variável CP • Desconsiderar os processos repetidos • Ano de referência: 2022
	TBaix	Contagem dos processos que foram baixados no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão:  • 375/90.375 - Processos baixados - fase de conhecimento  • 381/90.381 - Processos baixados - fase de execução  • 2.220/92.220 - Processos baixados - exceto arquivo definitivo  • 2.221/92.221 - Processos remetidos para o arquivo definitivo  Obs.:  • Ano de referência: 2022  • A variável TBaix corresponde ao somatório dos processos baixados no ano.  Contagem dos processos pendentes de execução fiscal no 1º grau,
	CPExtFi sc1	<ul> <li>considerando os itens do e-Gestão:</li> <li>383/90.383 - Processos pendentes de baixa - fase de execução</li> <li>Obs.:</li> <li>Ano de referência: 2022</li> </ul>
Regras de negócio da cláusula	SUSExt Fisc1	<ul> <li>Número da Classe CNJ: 1116</li> <li>Contagem dos processos de execução fiscal no 1º grau que foram suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente, considerando os itens do e-Gestão:         <ul> <li>300/90.300 - Processos suspensos</li> <li>103/90.103 - Saldo de processos no arquivo provisório</li> <li>104/90.104 - Processos aguardando cumprimento de acordo</li> <li>106/90.106 - Processos suspensos por execução frustrada</li> </ul> </li> <li>Obs.:         <ul> <li>Processos devem estar contidos na variável CPExtFisc1</li> <li>Desconsiderar os processos repetidos</li> <li>Ano de referência: 2022</li> <li>Número da classe processual no CNJ: 1116</li> </ul> </li> <li>Contagem dos processos de conhecimento pendentes de baixa,</li> </ul>
Regras de negócio da cláusula de barreira	СрС	considerando os itens do e-Gestão: • 377/90.377 - Processos pendentes de baixa - fase de



	conhecimento			
	Obs.:			
	Ano de referência: 2022			
	Contagem dos processos de conhecimento que foram suspensos,			
	sobrestados ou em arquivados provisoriamente no mês da apuração,			
	considerando os itens do e-Gestão:			
SusC	• 315/90.315 - Processos suspensos			
Jusc				
	Obs.:			
	<ul> <li>Processos devem estar contidos na variável CpC</li> </ul>			
	Ano de referência: 2022			
	Contagem dos processos de conhecimento que foram baixados no mês da			
	apuração, considerando os itens do e-Gestão:			
	375/90.375 - Processos baixados - fase de conhecimento			
TBxC	Obs.:			
	Ano de referência: 2022			
	A variável TBxC corresponde ao somatório dos processos baixados			
	no ano.			
	Contagem dos processos de execução pendentes de baixa, considerando			
	os itens do e-Gestão:			
СрЕ	<ul> <li>383/90.383 - Processos pendentes de baixa - fase de execução</li> </ul>			
CPL				
	Obs.:			
	• Ano de referência: 2022			
	Contagem dos processos de execução que foram suspensos, sobrestados ou em arquivados provisoriamente no mês da apuração, considerando os			
	itens do e-Gestão:			
	300/90.300 - Processos suspensos			
	• 103/90.103 - Saldo de processos no arquivo provisório			
	104/90.104 - Processos aguardando cumprimento de acordo			
SusE	106/90.106 - Processos suspensos por execução frustrada			
	Obs.:			
	<ul> <li>Processos devem estar contidos na variável CpE</li> </ul>			
	<ul> <li>Desconsiderar os processos repetidos</li> </ul>			
	Ano de referência: 2022			
	Contagem dos processos pendentes de execução fiscal no 1º grau,			
	considerando os itens do e-Gestão:			
CPExF	383/90.383 - Processos pendentes de baixa - fase de execução			
CPEXF	Obs.:			
	Ano de referência: 2022			
	Número da Classe CNJ: 1116			
	Contagem dos processos de execução fiscal no 1º grau que foram			
65.5	suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente, considerando os			
SExF	itens do e-Gestão:			
	• 300/90.300 - Processos suspensos			



	<ul> <li>103/90.103 - Saldo de processos no arquivo provisório</li> <li>104/90.104 - Processos aguardando cumprimento de acordo</li> </ul>	
	<ul> <li>106/90.106 - Processos suspensos por execução frustrada</li> <li>Obs.:         <ul> <li>Processos devem estar contidos na variável CPExF</li> <li>Desconsiderar os processos repetidos</li> <li>Ano de referência: 2022</li> <li>Número da classe processual no CNJ: 1116</li> </ul> </li> <li>Contagem dos processos de execução que foram baixados no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão:         <ul> <li>381/90.381 - Processos baixados - fase de execução</li> </ul> </li> <li>TBXE</li> <li>Obs.:</li> </ul>	
	<ul> <li>Ano de referência: 2022</li> <li>A variável TBaix corresponde ao somatório dos processos baixados no ano.</li> </ul>	
	Contagem dos processos de execução fiscal que foram baixados no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão:  • 381/90.381 - Processos baixados - fase de execução	
	<ul> <li>TBExF</li> <li>Obs.: <ul> <li>Ano de referência: 2022</li> <li>Número da classe processual no CNJ: 1116</li> <li>A variável TBaix corresponde ao somatório dos processos baixados no ano.</li> </ul> </li> </ul>	
	Detalhada no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Tribunais Regionais do Trabalho.	
Informação complementar sobre as variáveis  Para o CNJ, os acordos homologados em sede de 1º grau não constituem hip de baixa do processo, diferentemente do que está disposto no item 90.375 Gestão (https://negestao.tst.jus.br/index.php/Item_90.375), o qual consid Movimento (466 - Homologada a Transação) como hipótese de baixa na ficonhecimento.		
Fonte de dados	e-Gestão	
Sistema de apuração	Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho - Sigest	
Regras de lançamento no Sigest	<ul> <li>As variáveis são respondidas separadamente para o 1º e o 2º graus;</li> <li>Os dados de lançamento das variáveis são referentes ao mês de apuração;</li> <li>No Sigest, o valor mensal do indicador representa o congestionamento considerando apenas os processos baixados no mês de apuração;</li> <li>No Sigest, o valor acumulado do indicador representa o congestionamento considerando apenas os processos baixados de janeiro até o mês de apuração.</li> </ul>	



## Perspectiva Processos Internos

**Objetivo Estratégico** 

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

#### Índice de conciliação - IC

Tipo/Nível de indicador	Indicador Estratégico	
Abrangência	Nacional	
Perspectiva da JT	Processos Internos	
Objetivo estratégico da JT	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	
Macrodesafio do Poder	Prevenção de Litígio e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	
Judiciário	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
	Meta Nacional 3 de 2022	
	Estimular a conciliação	
Meta	<u>Estimular a concinação</u>	
	Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1	
	ponto percentual.	
Cláusula de barreira	IC >= 40%	
	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.	
	Afere o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total	
Finalidade	de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da	
	adoção de soluções consensuais para os conflitos.	
	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.	
Periodicidade de apuração	Mensal	
Periodicidade da meta	Anual	
	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.	
Responsável pela coleta	Coleta direta do e-Gestão pela AGGEST/CSJT  Gestor de metas do TRT	
Responsável pela meta		
	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador,	
	conceituando-as separadamente.	
	P3.1 - Quantitativo de casos solucionados por conciliação em 2019.	
	P3.2 - Quantitativo de casos solucionados em 2019.	
	P3.3 - Quantitativo de casos solucionados por conciliação em 2020.	
Variáveis	<b>P3.4</b> - Quantitativo de casos solucionados em 2020.	
	<b>P3.5</b> - Quantitativo de casos solucionados por conciliação no mês de referência.	
	P3.6 - Quantitativo de casos solucionados no mês de referência.	
	<b>F3.6</b> - Quantitativo de casos solucionados no mes de referencia.	
	E	
	Expressão matemática representativa do indicador.	
	Representa o percentual de conciliação.  (Processos solucionados por conciliação / Processos solucionados) x 100	
	(1 10cc3303 30iucionau03 poi concinação / Froces303 30iucionau03) x 100	
Fórmula	Onde:	
	Processos solucionados por conciliação = P3.5	
	Processos solucionados = P3.6	



	(Processos solucionados por conciliação / Processos solucionados) x 100		
	(Flocessos solucionados por concinação / Flocessos solucionados) x 100		
	Onde:		
Fórmula da meta	Processos solucionados por conciliação em 2019 = 3.1		
	Processos solucionados por conciliação em 2020 = 3.3		
	Processos solucionados em 2019 = 3.2		
	Processos solucionados em 2020 = 3.4		
	• Se $\left(\frac{\frac{\sum P3.5}{\sum P3.6}}{\left(\frac{P3.1+P3.3}{P3.2+P3.4}\right)+0.01}\right) \times 100 \ge 100\%$ , então:		
	$\left(\frac{\frac{\sum P3.5}{\sum P3.6}}{\left(\frac{P3.1 + P3.3}{P3.2 + P3.4}\right) + 0.01}\right) \times 100 \ge 100\%$		
Critério de Cumprimento	• Se $\left(\frac{\frac{\sum P3.5}{\sum P3.6}}{\frac{P3.1+P3.3}{P3.2+P3.4}+0.01}\right) \times 100 < 100\% \ e^{\frac{\sum P3.5}{\sum P3.6}} \ge 0.4$ , então		
	Percentual de cumprimento = 100%		
	A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior 100% no Tribunal.		
Unidade de medida Percentual			
	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em ca variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.		
	Contagem dos processos solucionados por conciliação em 2019,		
	considerando os itens do e-Gestão:		
	<ul> <li>39/90.039 - Conciliações</li> </ul>		
	• 68/90.068 - Processos com acordo homologado pós-sentença fase de conhecimento		
	Obs.:  • Ano de referência: 2019		
	Contagem dos processos solucionados em 2019, considerando os itens de		
	e-Gestão:		
	• 39/90.039 - Conciliações		
Regras de negócio	• 40/90.040 - Julgados Procedente		
	• 41/90.041 - Julgados Procedente em parte		
	• 42/90 042 - Julgados Improcedente		
	P3.2  • 43/90.043 - Extintos com resolução de mérito		
	<ul> <li>44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito</li> </ul>		
	<ul> <li>46/90.046 - Extintos sem resolução de mérito</li> </ul>		



considerando os itens do e-Gestão:

Ano de referência: 2019

Contagem dos processos solucionados por conciliação em 2020,

Obs.:

P3.3

		• 39/90.039 - Conciliações
		<ul> <li>68/90.068 - Processos com acordo homologado pós-sentença na fase de conhecimento</li> </ul>
		rase de connecimento
		Obs.:
		Ano de referência: 2020
		Contagem dos processos solucionados em 2020, considerando os itens do
		e-Gestão:
		• 39/90.039 - Conciliações
		• 40/90.040 - Julgados Procedente
		• 41/90.041 - Julgados Procedente em parte
	P3.4	42/90.042 - Julgados Improcedente
		43/90.043 - Extintos com resolução de mérito
		44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito
		46/90.046 - Extintos sem resolução de mérito
		Obs.:
		Ano de referência: 2020
		Contagem dos processos solucionados por conciliação no mês da
		apuração, considerando os itens do e-Gestão:
		• 39/90.039 - Conciliações
	D2 F	68/90.068 - Processos com acordo homologado pós-sentença na
	P3.5	fase de conhecimento
		Obs.:
		Ano de referência: 2022
		Contagem dos processos solucionados no mês da apuração, considerando
		os itens do e-Gestão:
		• 39/90.039 - Conciliações
		<ul> <li>40/90.040 - Julgados Procedente</li> <li>41/90.041 - Julgados Procedente em parte</li> </ul>
		•
	P3.6	<ul> <li>42/90.042 - Julgados Improcedente</li> <li>43/90.043 - Extintos com resolução de mérito</li> </ul>
		<ul> <li>44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito</li> </ul>
		<ul> <li>44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito</li> <li>46/90.046 - Extintos sem resolução de mérito</li> </ul>
		40/ 50.040 - Extintos sem resolução de mento
		Obs.:
		Ano de referência: 2022
Informação complementar		da no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Tribunais
sobre as variáveis	Regiona	iis do Trabalho.
Fanta da dadas		
Fonte de dados	e-Gestã	0
	C:c+- ··	de Costão Fatuatácios de Instina da Trabalha - Cinada
Sistema de apuração	sistema	de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest



	<b>Obs.:</b> o lançamento dos dados no Sigest não dispensa o preenchimento do sistema de metas do CNJ.
Regras de lançamento no Sigest	Os dados das variáveis são referentes ao mês de apuração.



## Perspectiva Aprendizado e Crescimento

**Objetivo Estratégico** 

Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional

### Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - IPSMS

Tipo/Nível de indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Nacional
Perspectiva da JT	Aprendizado e Crescimento
Objetivo estratégico da JT	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
Macrodesafio do Poder	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.
Judiciário	• •
	Mate 12 de 2022 /Mate concession de livetire de Typhelhe em 2022
	Meta 12 de 2022 (Meta específica da Justiça do Trabalho em 2022
	Promover a saúde de magistrados e servidores
	- Nomover a saude de magistrados e servidores
Meta	Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores
	e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma
	das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou
	de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.
	Afere o percentual de servidores e magistrados que realizaram exames periódicos
Finalidade	no ano e contabiliza o número de ações executadas com o intuito de reduzir casos
	de doenças mais frequentes ou que contribuem em maior grau para o absenteísmo, com vistas a promover a saúde de magistrados e servidores.
	com vistas a promover a saude de magistrados e servidiores.
	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.
Periodicidade de apuração	Trimestral
Periodicidade da meta	Anual
r enouicidade da illeta	Alluai
	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.
Responsável pela coleta	Unidade designada pelo TRT
Responsável pela meta	Gestor de metas do TRT
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.
	P12.1 - Quantidade de magistrados ativos no Tribunal.
	P12.2 - Quantidade de magistrados informados em P12.1 que realizaram exame
	periódico de saúde no trimestre.
	P12.3 - Quantidade de magistrados informados em P12.1 que tomaram posse em
Variáveis	2022.
	P12.4 - Quantidade de servidores ativos no Tribunal.
	P12.5 - Quantidade de servidores informados em P12.4 que realizaram exame
	periódico de saúde no trimestre.
	<b>P12.6</b> - Quantidade de servidores informados em P12.4 que tomaram posse no ano
	de 2022.
	<b>P12.7</b> – Número de ações promovidas pelo tribunal, no trimestre, com vistas a
	reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes



	constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas
	de absenteísmos do ano anterior.
	Expressão matemática representativa do indicador.
	Representa o percentual de cumprimento da meta.
	((Magistrados com exame periódico + Servidores com exame periódico + Ações de
	saúde promovidas) / 3) x 100
Fórmula	
	Onde:
	Se (P12.2 / (P12.1 - P12.3)) >= 0,15, então Magistrados com exame periódico = 1
	Se (P12.5 / (P12.4 - P.12.6)) >= 0,15, então Servidores com exame periódico = 1
	Se (P12.7 / 3) >= 1, então Ações de saúde promovidas = 1
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%
	10070
Unidade de medida	Percentual
omade de medida	reiteritudi
	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada
	variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.
	Não é obrigatório que o tribunal arque diretamente com os custos dos
	exames periódicos de saúde nem que estes sejam realizados na unidade de
	saúde do tribunal, sendo válidos os exames realizados externamente, mas
	apresentados à unidade de saúde do tribunal.
	O tribunal deverá promover e estimular a realização de exames periódicos  de posicion polos promotivos programas de consideras extravés de la consideración de consideració
	de saúde pelos respectivos magistrados e servidores, através da sensibilização de magistrados e servidores sobre a importância da
	preservação da saúde nos âmbitos individual e coletivo.
	<ul> <li>Para a implantação e execução desta meta observar-se-á a Política de</li> </ul>
	Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário,
Informação complementar	instituída pela Resolução CNJ nº 207, de 15 de outubro de 2015.
sobre as variáveis	<ul> <li>Para efeitos desta meta, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo</li> </ul>
	público de provimento efetivo ou em comissão em atividade.
	Os tribunais deverão informar, por meio do formulário "Doenças e causas
	de absenteísmo identificadas", as cinco doenças mais frequentes
	constatadas nos exames periódicos de saúde e as cinco maiores causas de absenteísmo, ambas em relação ao ano anterior; bem como a(s) doença(s)
	ou causa(s) de absenteísmo selecionada(s) para ser(em) trabalhada(s) nas
	ações de saúde.
	<ul> <li>Na pergunta P12.7, as 3 ações adotadas não precisam, necessariamente,</li> </ul>
	estar vinculadas à mesma doença ou causa de absenteísmo entre as cinco
	informadas no formulário "Doenças identificadas".
Fonte de dados	Controle estabelecido pela Unidade de Governança e Gestão Estratégica do TRT
Sistema de apuração	Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest
Regras de lançamento no	O formulário "Doenças e causas de absenteísmo identificadas" deverá ser



#### **Sigest**

- anexado no Sigest, na tela de valores, quando do preenchimento do apurado no primeiro trimestre.
- Os Tribunais deverão cadastrar e atualizar, no Sigest, as ações promovidas com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
- Na variável P12.1 devem ser informados, além dos magistrados que atuam no exercício da atividade jurisdicional, aqueles que estejam no exercício de atribuições de apoio à Presidência, Corregedoria e demais atividades administrativas, ao final do último mês do trimestre.
- Na variável P12.4 devem ser informados, todos os servidores que atuam no tribunal, seja em atividades relacionadas à tramitação processual, seja em atividades administrativas não relacionadas diretamente com a tramitação processual, ao final do último mês do trimestre.
- Na variável P12.7 deve ser informado o número de ações promovidas, no trimestre, com vistas a reduzir a incidência de casos das doenças selecionadas ou causas de absenteísmo dentre as cinco informadas no formulário "Doenças e causas de absenteísmo identificadas".
- Os dados de lançamento das variáveis devem ser referentes ao trimestre de apuração.



## Perspectiva Aprendizado e Crescimento

**Objetivo Estratégico** 

Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

#### Índice de transformação digital - ITD

Tipo/Nível de indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Nacional
Perspectiva da JT	Aprendizado e Crescimento
Objetivo estratégico da JT	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
Macrodesafio do Poder Judiciário	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.
	Meta nacional 10 de 2022
Meta	Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0
	Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.
	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.
Finalidade	Afere o percentual de unidades judiciárias do tribunal que implementaram o "Juízo 100% Digital" e o "Balcão Virtual", bem como se o tribunal implementou o Codex, com vistas a Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0.
	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.
Periodicidade de apuração	Trimestral
Periodicidade da meta	Anual
	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.
Responsável pela coleta	Unidade designada pelo TRT
Responsável pela meta	
Responsaver pera meta	Gestor de metas do TRT
	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.
Variáveis	<ul> <li>P10.1 - Quantidade de unidades judiciárias do tribunal.</li> <li>P10.2 - Quantidade de unidades judiciárias com o "Juízo 100% Digital" implementado.</li> </ul>
	P10.4 - Quantidade de unidades judiciárias com o "Balcão Virtual" implementado.
	P10.8 - O tribunal implementou o sistema Codex?
	Expressão matemática representativa do indicador.
	Representa o percentual de cumprimento da meta.
Fórmula	[(((P10.2(1º grau) / (P10.1(1º grau) X 0,6) + (P10.2(2º grau) / P10.1(2º grau) x 0,4)) / 2) + P10.4(total) / P10.1 (total)) + P10.8) / 3] x 100
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%



Unidade de medida	Percentual
	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.
Informação complementar sobre as variáveis	Detalhada no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário — Tribunais Regionais do Trabalho
Fonte de dados	Controlo estabolocido pola Unidado do Covernanca e Costão Estratógica do TDT
Tonte de dados	Controle estabelecido pela Unidade de Governança e Gestão Estratégica do TRT
	Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest
Sistema de apuração	<b>Obs.:</b> o lançamento dos dados no Sigest não dispensa o preenchimento do sistema de metas do CNJ.
Regras de lançamento no sigest	<ul> <li>Os dados das variáveis P10.1 e P10.2 devem ser preenchidos separadamente para o 1º e 2º graus;</li> <li>Os dados de lançamento das variáveis P10.1, P10.2 e P10.4 devem ser referentes ao trimestre de apuração.</li> </ul>

